



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

## ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

[www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

### PORTARIA Nº 7366/2025

O Senhor **José Roberto Mendes**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar nos termos do artigo 8º, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014 e artigo 9º, inciso V do Decreto Municipal nº 6330/2017, a servidora **SANDRA APARECIDA ROMERO**, matriculada sob nº 500457, para atuar como Gestora de Transferências Voluntárias, no controle e fiscalização da execução do termo de parceria celebrado entre o município de Mandaguáçu-Pr e as Organizações da Sociedade Civil que recebem recursos das Secretarias de Assistência Social, Educação, Segurança Pública, Mobilidade Urbana e Transporte e demais Secretarias.

**Art. 2º** Caberá a Gestora de Transferências Voluntárias, a fiscalização e controle, nos termos do inciso IV do artigo 2º da Lei Federal nº 13.014/2014 e inciso IX do artigo 3º do Decreto Municipal nº 6330/2017, que deverá cumprir com as obrigações previstas nos artigos 61 e 62 da Lei Federal nº 13.014/2014 e artigo 44 do Decreto Municipal nº 6330/2017.

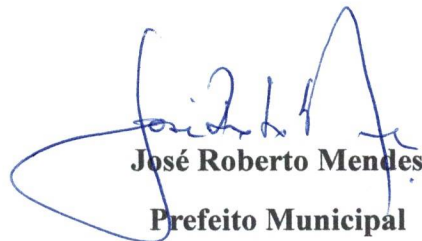
**Art. 3º** É de competência da Gestora de Transferências Voluntárias, todos os atos destinados a esta por força da Lei Federal nº 13.014/2014 e Decreto Municipal nº 6330/2017, das quais deverá tomar prévio conhecimento.

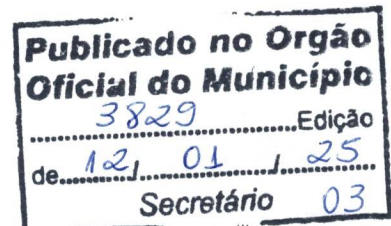
**Art. 4º** A servidora ora designada, fica também responsável pelo acompanhamento dos Convênios Estaduais e Federais

**Art. 5º** Fica revogado em especial a Portaria nº 7236/2024.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Mandaguáçu-Pr, 09 de janeiro de 2025.

  
**José Roberto Mendes**  
Prefeito Municipal



#### GABINETE DO PREFEITO

Rua Bernadino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo - CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

[prefeito@mandaguacu.pr.gov.br](mailto:prefeito@mandaguacu.pr.gov.br)